



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2022, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

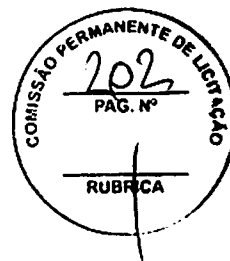
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA/FAB.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.



2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

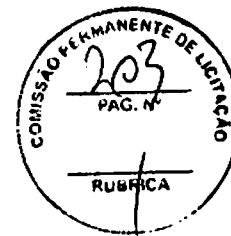
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

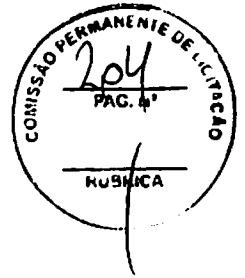
_____ EM, ____ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(LOCAL E DATA)

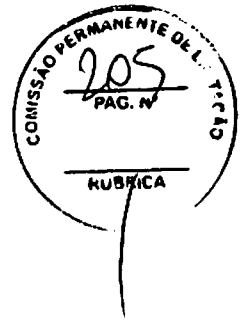
.....
(REPRESENTANTE LEGAL).

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

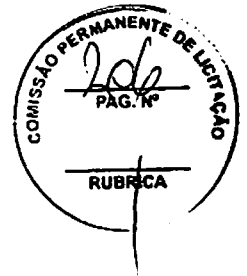
REPRESENTANTE LEGAL

....., DE DE 2022.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. _____ / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: _____



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

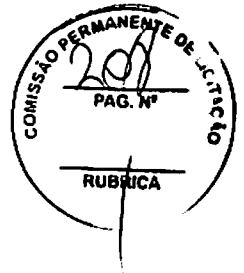
_____ EM, ____ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021.

..... DE DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022

O MUNICÍPIO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, Bairro, PIO XII/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de PIO XII/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____, tudo em conformidade com o processo administrativo nº ____/____, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 025/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:



Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



CLAUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

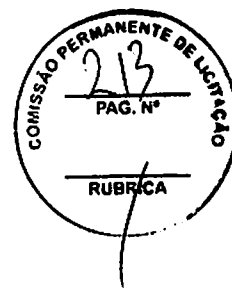
8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

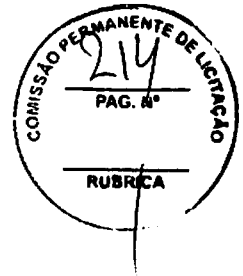
9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



9.1.7. Substituir os produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

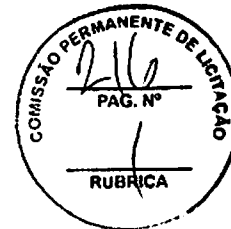
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pio XII/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PIO XII/MA, de DE 2022.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____ / _____

CONTRATO Nº _____ / _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____-____ Pío XII/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000696/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

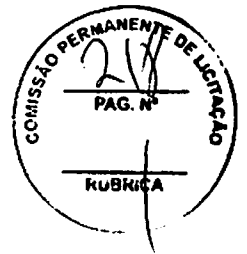
- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício DE 2022, na classificação abaixo:

PODER:

ÓRGÃO:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLAUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLAUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA – FORMA DE FORNECIMENTO.

8.1. A forma de entrega dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pio XII – MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produtos;
- d) Informar a data de fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

8.2. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento;





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



- c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- f) Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o fornecimento.
- h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do **FISCAL DE CONTRATO**, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **FISCAL DE CONTRATO**, atendendo de imediato as reclamações;
- c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo **FISCAL DE CONTRATO**;
- d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;
- e) Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- f) Fornecer, na forma solicitada pelo **FISCAL DE CONTRATO**, Relatório de Atividades realizadas;
- g) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os

seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;

j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

l) Manter um preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

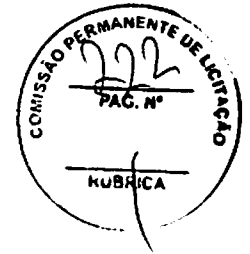
- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos, objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



- 11.10.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



12.5.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6.O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1.É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1.Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3.As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



17.1. É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

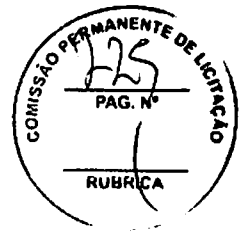
_____ / UF, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 025/2022 – SRP, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário da União, Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), Jornal de Grande Circulação (Jornal O Correio) e Site www.pioxii.ma.gov.br.

Pior XII/MA, em 29 de novembro de 2022.


TELSON CRUZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022 - SRP, datado de 29/11/2022, a ser julgado em **16 de dezembro 2022 às 09h00min**, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

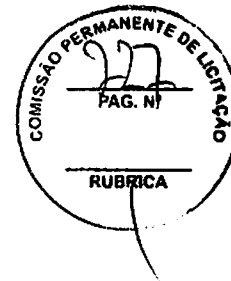
Pior XII/MA, em 29 de novembro de 2022.


Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **16 de dezembro de 2022**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 29 de novembro de 2022.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal nº 10/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para implementação de Educação em Saúde Ambiental para a promoção de saúde e melhores condições de vida nas comunidades assentadas da zona rural de Milagres do Maranhão/MA, no dia 15 de dezembro de 2022, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrhão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 às 12:00hs.

Milagres do Maranhão-MA, 30 de novembro de 2022.
JOSÉ AUGUSTO CARDOSO CALDAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.489.935/0001-05, através da Prefeitura Municipal de Morros-MA, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº. 071, de 25 de novembro de 2022, torna público que tem interesse em realizar a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Una, no Município de Morros/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse desta Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços deverão ser entregues até às 09:00hs (nove horas) do dia 09/12/2022, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros, sito a Av. José Lopes de Sousa, nº 30, Centro - Morros/MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs e no site oficial deste Poder Executivo Municipal: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos).

Morros - MA, 2 de dezembro de 2022.
RAIMUNDO NONATO SOUSA GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2022.

Acha-se aberto no município de Nina Rodrigues-MA, o processo de dispensa eletrônica realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretária Municipal de Assistência Social, que tem como objeto: Cotação de preços para aquisição de motocicletas Okm para atender as demandas da Administração Pública do Município de Nina Rodrigues/MA, com início das propostas dia 05/12/2022 às 08h com data final de lances dia 08/10/2022 às 14h. O processo será realizado no Portal de Compras Públicas site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O termo de dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do acima mencionado o no portal da transparência do município de Nina Rodrigues-MA. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues-MA, 2 de Dezembro de 2022.
BIANCA TORRES MOREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
Repetição

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de veículos 0 km para Unidade Básica de Saúde de Nina Rodrigues, no dia 19 de Dezembro de 2022, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 às 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 2 de Dezembro de 2022.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 20 de Dezembro de 2022, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 às 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 2 de Dezembro de 2022.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9093/2021.

O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE PROPONENTES NOS LOTES 1 E 2, que tinha por objeto Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, para contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamento e acessórios padronizados para atender demanda do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Paço do Lumiar - MA, observando as condições e especificações constantes neste Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Paço do Lumiar - MA, 29 de novembro de 2022.
RICKSON SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro - CPL/PMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/12/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 68/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos e acompanhamento no sistema Plataforma +Brasil. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penvalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penvalva@gmail.com.

Penalva/MA, 30 de novembro de 2022.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson Cruz de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 23 de dezembro de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.º Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 304/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de laje de galeria para drenagem de água no Município de Pio XII/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.pioxii.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com, esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII/MA, 1º de dezembro de 2022.
TELSON CRUZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 16 de dezembro de 2022, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 29 de novembro de 2022.
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 21 de dezembro de 2022, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços para futura e parcelada prestação de serviços de manutenção de poços, com fornecimento de peças de interesse da secretaria municipal de Administração do Município de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.ma.gov.br/autoridade.html>, pelo código 05102022110500219

239

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que cria a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 29 de novembro de 2022.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PORTARIA Nº 018/2022 - GRH

PORTARIA Nº 018/2022 - GRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, **JOÃO LUCIANO SILVA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da própria servidora, a Sra. **ASSUNCAO DE MARIA MOREIRA**, matrícula **3335-1**, do cargo / função de **ESPECIALISTA EM EDUCACAO II**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

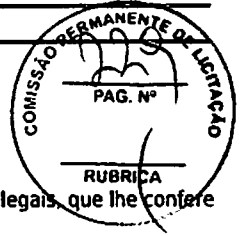
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM
08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por: **VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA**
Código identificador: **c22eea22d8ba09b87fd46a9c09fbe037**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Portaria nº 004/2021:

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**
Código identificador: **1c51e3b2a24503c32377884a432bd92c**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **16 de dezembro de 2022**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail: pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 29 de novembro de 2022:

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **19 de dezembro de 2022**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e escapamentos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail: pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

QUADRILHA É PRESA EM FLAGRANTE TENTANDO ROUBAR BANCO EM PORTO FRANCO, NO MA



Grupo invadiu agência pelo teto e se preparava para arrombar os caixas eletrônicos. A Polícia Militar prendeu, na madrugada do último domingo (4), uma quadrilha que tentava roubar uma agência do Banco Bradesco em Porto Franco, no Sudoeste do Maranhão. Os policiais foram acionados quando chegou a informação de que dois homens estavam no teto da agência. Ao chegar ao local, o grupo foi cercado, mas ainda assim decidiu entrar na agência. Após negociação, os dois criminosos, junto com outros dois, decidiram se render quando se viram cercados por dentro e por fora da agência. Porém, outros integrantes da quadrilha conseguiram levar um revólver cal.38 da agência e fugiram.

Segundo a polícia, os homens presos têm 22, 23, 24 e 28 anos de idade e são moradores de Cuiabá (MT), Várzea Grande (MT), Imperatriz (MA) e Araguaína (TO).

Com eles, a PM apreendeu um martelo grande, uma lixadeira grande, um martelo pequeno, lixadeira pequena, discos de cortes, extensões de energia, duas lanternas, dois coletes a prova de balas, um revólver calibre 38, 18 munições calibre 38 intactas e um alicate.

Porr: <https://g1.globo.com/>

LITIGACAO

PREFEITURA DE BALSAS
 Continua a coleta de informações de obras que foram

PAG: Nº _____
 RUBRICA _____

ERRATA DE EDITAL
ERRATA AO EDITAL - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022.
 Considerando a existência de erro material, no que diz respeito à capa do edital; Considerando que, na capa do edital consta data e horário de abertura dos envelopes - sessão pública, como expõe o edital; Considerando a necessidade de ajustar o texto do instrumento convocatório, a fim de ajustar e corrigir, para que seja inscrita a data correta; A Secretária Municipal de Licitação e Contratos, comunica a alteração no instrumento convocatório da Concorrência Pública nº 14/2022, cujo objeto é a Contratação de empresas) especializadas) para Reforma, Ampliação e Construção de Estruturas e Espaços Físicos das Escolas Municipais, neste Município Balsas-MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precaatórios da Secretária Municipal de Educação. **ONDE SE LÊ NO EDITAL:**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES - SESSÃO PÚBLICA:	04 de dezembro de 2022.
	09h.00min (nove horas).

LEIA-SE:

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES - SESSÃO PÚBLICA:	04 de janeiro de 2023
	09h.00min (nove horas).

Uma vez que, a presente alteração **NÃO** influenciará nem interferirá na elaboração das propostas, visa, tão somente, corrigir informações na capa do processo. Informo ainda que as publicações do aviso do edital se encontram com as datas corretas. Intimem-se. Publique-se. Balsas/MA, 02 de dezembro de 2022.
 Ana Maria Cabral Bernardes-Presidente - CPL Balsas/MA.

PIO XII
 Estado que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ 06.447.833/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 16 de dezembro de 2022, através da plataforma www.licitaoproxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis: automotivos, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII-MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2010 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxi.ma.gov.br e www.licitaoproxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxi@pioxi.ma.gov.br ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxi@pioxi.ma.gov.br.

Pio XII - MA, 29 de novembro de 2022

Telson da Cruz Oliveira
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 004/2021

PIO XII
 Estado que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ 06.447.833/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 19 de dezembro de 2022, através da plataforma www.licitaoproxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e escapamentos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII-MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2010 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxi.ma.gov.br e www.licitaoproxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxi@pioxi.ma.gov.br ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxi@pioxi.ma.gov.br.

Pio XII - MA, 29 de novembro de 2022

Telson da Cruz Oliveira
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 004/2021



EILLO

CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso

Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

PREGÃO TOMADA DE PREÇOS CARONA DISPENSA CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE

Quantidade de processos

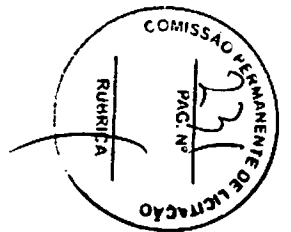
Tabela de Licitações

Modalidade	Publicação	Abertura	Mais
Número da Licitação	Objeto	Situação	
TOMADA DE PREÇOS 015/2022	PUBLICAÇÃO: 05/12/2022 - TIPO: MENOR PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LAJE DE GALÉRIA PARA BRENAGEM DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIO XI/MA	23/12/2022 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022	PUBLICAÇÃO: 05/12/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XI/MA.	21/12/2022 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022	PUBLICAÇÃO: 05/12/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIO XI/MA.	20/12/2022 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022	PUBLICAÇÃO: 05/12/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA USANDO A EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ESCAPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XI/MA.	19/12/2022 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022	PUBLICAÇÃO: 05/12/2022 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS USANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIO XI/MA.	16/12/2022 ABERTA	

⊞ Digite aqui para pesquisar



30°C 11:42 05/12/2022



Portaria nº 303/2022

Pio XII (MA), 07 de Janeiro de 2022.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21 e Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE, portador do CPF de nº 611.316.343-14 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

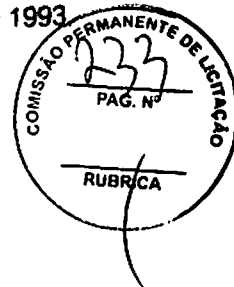
Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.



Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.


AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 8014602bfd9dda9aed0a03e81ac49dcf

PORTARIA Nº 303/2022

Pio XII (MA), 07 de Janeiro de 2022.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; **Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO**, portadora do CPF de nº 005.436.363-21 e **Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE**, portador do CPF de nº 611.316.343-14 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 5ee2b179407e3f4e15de3c368bb3bec5

PORTARIA Nº 304/2022

Pio XII (MA), 07 de Janeiro de 2022.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I - Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, CPF nº 022.390.773-10, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - Sr.ª FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, Portadora do CPF nº 005.436.363-21, exercerá a função de Membro da CPL;

III - Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, Portador do CPF nº 198.071.803-25, exercerá a função de Membro da CPL;

IV - Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE, Portador do CPF nº 611.316.343-14, exercerá a função de Membro da CPL;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



JUNTADA DAS PROPOSTAS

Junto aos autos do processo licitatório nº 0000000696/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, AS PROPOSTAS APRESENTADAS para o presente certame.

Pio XII – MA, em 16 de dezembro de 2022.



Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro



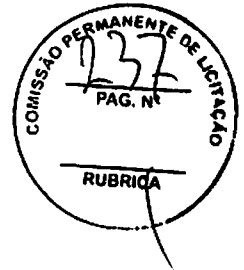
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0000000696/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 025/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA.

Proposta
POSTO BR 316 LTDA
CNPJ n° 27.150.008/0001-90



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000696/2022

SESSÃO PÚBLICA: 16/122022, ÀS 9 H 00 MIN (NOVE) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: POSTO BR 316 LTDA, RAZÃO SOCIAL: POSTO BR316

CNPJ: 27.150.008/0001-90, INSC. EST.: 12.673338-4

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

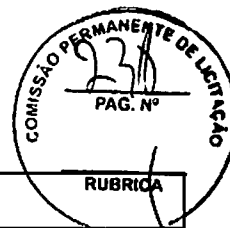
ENDEREÇO: BR 316, Nº 01, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: PIO XII/MA, CEP: 65.707-000

E-MAIL: batalhacombustiveis@gmail.com, TELEFONE: (098) 99119-9966, FAX: NÃO POSSUI

CONTATO DA LICITANTE: CARLOS MAGNO GOMES BATALHA, TELEFONE: (098) 99119-9966

BANCO DA LICITANTE: BANCO DO NORDESTE, CONTA BANCÁRIA: 051784-0, Nº DA AGÊNCIA: 103

Grupo 01 - Cota Exclusiva a Participação de MEs e EPPs						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Óleo lubrificante THF 20W30(hidráulico)	BALDE	40	DULUB	539,71	R\$ 21.588,40
2	Óleo lubrificante 68 (hidráulico)	BALDE	60	DULUB	366,30	R\$ 21.978,00
3	Óleo lubrificante 90 (diferencial) B	BALDE	40	SB	399,05	R\$ 15.962,00
4	Óleo lubrificante 140(diferencial) B	BALDE	36	SB	421,07	R\$ 15.158,52
5	Agente Redutor Líquido Automotivo	BALDE	30	MOTOFIX	123,93	R\$ 3.717,90
6	Graxa de 20kg (rolamento)	BALDE	20	DULUB	570,21	R\$ 11.401,20
7	Graxa de 20kg	BALDE	80	DULUB	494,50	R\$ 39.560,00
8	Graxa de 18kg	BALDE	80	DULUB	371,83	R\$ 29.746,40
9	Graxa de 10kg (rolamento)	BALDE	30	DULUB	406,22	R\$ 12.186,60
10	Graxa de 10kg	BALDE	50	DULUB	313,21	R\$ 15.660,50
11	Graxa de 1kg (rolamento)	UNIDADE	68	DULUB	54,42	R\$ 3.700,56
12	Graxa de 1kg	UNIDADE	60	DULUB	56,75	R\$ 3.405,00
13	Graxa de 500g	UNIDADE	110	DULUB	37,62	R\$ 4.138,20
14	Óleo de freio dot 4	LITROS	100	DULUB	41,58	R\$ 4.158,00
15	Aditivo para radiador	LITROS	364	DULUB	33,98	R\$ 12.368,72
16	Óleo lubrificante ATF (hidráulico)	LITROS	48	DULUB	70,80	R\$ 3.398,40
17	Óleo lubrificante 90 (diferencial) L	LITROS	160	SB	40,92	R\$ 6.547,20
18	Óleo lubrificante 140 (diferencial)	LITROS	30	SB	81,64	R\$ 2.449,20
19	Óleo lubrificante 15W40 (motor) LI	LITROS	60	SB	44,73	R\$ 2.683,80
20	Óleo lubrificante 5W30 sintético	LITROS	1364	DULUB	51,55	R\$ 70.314,20
21	Óleo lubrificante 20W30 sintético	LITROS	24	DULUB	31,99	R\$ 767,76
22	Óleo lubrificante 20W50 sintético	LITROS	130	DULUB	57,84	R\$ 7.519,20
Total Grupo 1						R\$ 308.412,76
Valor Total por Extenso Grupo 1: Trezentos e Oito Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos.						



Grupo 02 - Cota Reservada de 25% para MEs e EPPs							RUBRICA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
23	Óleo lubrificante 15W40 (motor) LI	Balde	18	SB	450,99	R\$ 8.117,82	
24	GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	LITROS	18.000	DISLUB	4,90	R\$ 88.200,00	
25	ÓLEO DIESEL S500 (COMUM) – automotivo, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	LITROS	28.500	DISLUB	6,50	R\$ 185.250,00	
26	ÓLEO DIESEL S10 – automotivo, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	LITROS	38.500	DISLUB	6,60	R\$ 254.100,00	
TOTAL Grupo 2						R\$ 535.667,82	
Valor Total por Extenso Grupo 2: Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos.							

Grupo 03 - Cota de Ampla Participação de 75%							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
27	Óleo lubrificante 15W40 (motor) LI	Balde	162	SB	450,99	R\$ 73.060,38	
28	GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	LITROS	162.000	DISLUB	4,90	R\$ 793.800,00	
29	ÓLEO DIESEL S500 (COMUM) – automotivo, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	LITROS	256.500	DISLUB	6,50	R\$ 1.667.250,00	
30	ÓLEO DIESEL S10 – automotivo, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	LITROS	346.500	DISLUB	6,60	R\$ 2.286.900,00	
TOTAL Grupo 3						R\$ 4.821.010,38	
Valor Total por Extenso Grupo 3: Quatro Milhões, Oitocentos e Vinte e Um Mil, Dez Reais e Trinta e Oito Centavos.							
TOTAL GERAL DA PROPOSTA						R\$ 5.665.090,96	

TOTAL POR EXTENSO: Cinco Milhões, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Noventa Reais e Noventa e Seis Centavos.

A EMPRESA: POSTO BR316 LTDA DECLARA QUE:

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

3 - Prazo de início de fornecimento dos produtos de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo I) do edital desse processo.



4 - Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura Municipal de PIO XII / MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 - Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no (endereço): BR 316, nº 01, Bairro: Centro, Cidade: Pio XII/MA, CEP: 65.707-000 todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Pio XII, 13 de dezembro de 2022

CARLOS MAGNO GOMES Assinado de forma digital por CARLOS
BATALHA:57103160325 MAGNO GOMES BATALHA:57103160325
Dados: 2022.12.14 10:30:37 -03'00'

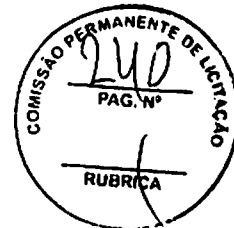
Carlos Magno Gomes Batalha

Sócio Administrador

CPF: 571.031.603-25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0000000696/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 025/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA.

Proposta

ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ n° 08.882.902/0002-91

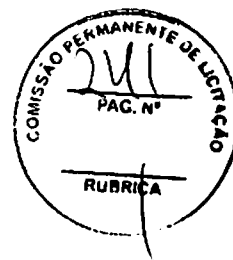


ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ – 08.882.902/0002-91

BR 316, KM 276, SN

POVOADO BELA VISTA DE BAIXO, BELA VISTA DO MARANHÃO/MA



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA.

NOME DE FANTASIA: POSTO ROSENO

RAZÃO SOCIAL: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 08.882.902/0002-91

INSC. EST.: 12.366.048-3

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)

ENDEREÇO: BR 316, KM 276, SN

BAIRRO: POVOADO BELA VISTA
DE BAIXO

CIDADE: BELA VISTA DO MARANHÃO

CEP: 65.335-000

E-MAIL: postorosenobelavista@gmail.com

TELEFONE: 98 98741-1605

CONTATO DA LICITANTE: 98 98741-1605

BANCO DA LICITANTE: BANCO
DO BRASIL

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 28.217-0

Nº DA AGÊNCIA: 0613-0

Grupo III – Cota de Ampla Participação de 90%						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNT	V TOTAL
28	GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico limpo e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	Litros	GREEN	162.000	R\$ 5,46	R\$ 884.520,00
29	OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	Litros	GREEN	256.500	R\$ 6,70	R\$ 1.718.550,00
30	OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	Litros	GREEN	346.500	R\$ 6,76	R\$ 2.342.340,00
TOTAL GERAL						R\$ 4.945.410,00

Handwritten signature

A EMPRESA: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 08.882.902/0002-91. DECLARA QUE:

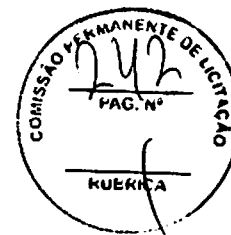


ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ – 08.882.902/0002-91

BR 316, KM 276, SN

POVOADO BELA VISTA DE BAIXO, BELA VISTA DO MARANHÃO/MA



- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE. CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ 08.882.902/0002-91

ELISÂNGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS

CPF 850.034.763-53

SOCIO ADMINISTRADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0000000696/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 025/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA.

Proposta

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

CNPJ n° 14.674.938/0001-00

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022

SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2022, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: THIAGO PEÇAS

RAZÃO SOCIAL: A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

CNPJ: 14.674.938/0001-00

INSC. EST: 12.373.008-2

OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM () NÃO

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO 3267 CENTRO CEP 65.300-001 SANTA INÊS - MA

E-MAIL: Thiago_autopecas@gmail.com

Telefone: (98) 3653-3255

Representante: Antônio Francisco Ribeiro Cel: (98) 98100-1700

DADOS BANCARIO:

BANCO : BRASIL

AGENCIA: 0613-0

CONTA CORRENTE: 45133-9

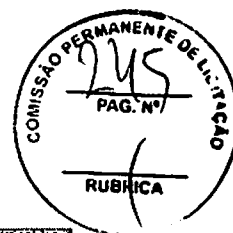
Grupo I - Cota Exclusiva a Participação de MEs e EPPs							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	VL. UNT	VL. TOTAL	MARCA	FABRICANTE
1	Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico)	Balde	40	545,17	21.806,80	VALVOLINE	CUMMINS
2	Óleo lubrificante 68 (hidráulico)	Balde	60	370,00	22.200,00	VALVOLINE	CUMMINS
3	Óleo lubrificante 90 (diferencial)	Balde	40	403,09	16.123,60	VALVOLINE	CUMMINS
4	Óleo lubrificante 140 (diferencial)	Balde	36	425,33	15.311,88	VALVOLINE	CUMMINS
5	Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA)	Balde	30	125,19	3.755,70	URSA	TEXACO
6	Graxa de 20kg (rolamento)	Balde	20	575,97	11.519,40	LUBRAX	PETROBRAS
7	Graxa de 20kg	Balde	80	499,5	39.960,00	LUBRAX	PETROBRAS
8	Graxa de 18kg	Balde	80	375,59	30.047,20	LUBRAX	PETROBRAS
9	Graxa de 10kg (rolamento)	Balde	30	410,33	12.309,90	LUBRAX	PETROBRAS
10	Graxa de 10kg	Balde	50	316,38	15.819,00	LUBRAX	PETROBRAS
11	Graxa de 1kg (rolamento)	Und	68	54,97	3.737,96	LUBRAX	PETROBRAS

A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA
CNPJ: 14.674.938/0001-00 INSC. EST.: 12.373.008-2
FONE: (98) 3653-3255 / 98100-1700 - E-MAIL: thiago_autopecas@hotmail.com
Av. Marechal Castelo Branco, 3267, Centro, 65.300-001, Santa Inês, Maranhão

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO: 73663077349
Assinado eletronicamente por ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO: 73663077349
Data: 2022.12.15 19:04:06

THIAGO

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS
COMPROMISSO E QUALIDADE



12	Graxa de 1kg	Und	60	57,33	3.439,80	LUBRAX	PETROBRAS
13	Graxa de 500g	Und	110	38,00	4.180,00	LUBRAX	PETROBRAS
14	Óleo de freio dot 4	Litros	100	42,00	4.200,00	BOSCH	BOSCH GMBH
15	Aditivo para radiador	Litros	364	34,33	12.496,12	PARAFU	PARAFU
16	Óleo lubrificante ATF (hidráulico)	Litros	48	71,52	3.432,96	LUBRAX	PETROBRAS
17	Óleo lubrificante 90 (diferencial)	Litros	160	41,34	6.614,40	VALVOLINE	CUMMINS
18	Óleo lubrificante 140 (diferencial)	Litros	30	82,47	2.474,10	VALVOLINE	CUMMINS
19	Óleo lubrificante 15W40 (motor)	Litros	60	45,19	2.711,40	VALVOLINE	CUMMINS
20	Óleo lubrificante 5W30 sintético	Litros	1.364	52,08	71.037,12	VALVOLINE	CUMMINS
21	Óleo lubrificante 20W30 sintético	Litros	24	32,32	775,68	VALVOLINE	CUMMINS
22	Óleo lubrificante 20W50 sintético	Litros	130	58,43	7.595,90	VALVOLINE	CUMMINS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 311.548,92 (TREZENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

EMPRESA: A FRANCISCO RIBEIRO DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

SANTA INÊS (MA) 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO
FRANCISCO
RIBEIRO:7366307
7349

Assinado de forma digital
por ANTONIO
FRANCISCO
RIBEIRO:73663077349
Dados: 2022.12.15
19:03:38 -03'00'

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
CNPJ nº 14.674.938/0001-00
Identidade nº 1627409 SSP/MA
CPF nº 736.630.773-49
Proprietário – Administrador

A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA
CNPJ: 14.674.938/0001-00 INSC. EST.: 12.373.008-2
FONE: (98) 3653-3255 / 98100-1700 – E-MAIL: thiago_autopecas@hotmail.com
Av. Marechal Castelo Branco, 3267, Centro, 65.300-001, Santa Inês, Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0000000696/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 025/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA.

Proposta
CUNHA & IRMÃOS LTDA
CNPJ n° 04.557.364/0001-28



PC

CUNHA & IRMÃOS LTDA
CNPJ 04.557.364/0001-28
FONE: (98) 99104-6115

POSTO CUNHA – BR 316, SN – CENTRO, PIO XII/MA – CEP 65.707-000

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022
SESSÃO PÚBLICA: 26/12/2022, ÀS 9H00MIN (NOVE) HORAS.

Apresento ao município de Pio XII/MA, a presente proposta de preços para o pregão eletrônico 025/2022 processo administrativo 0000000696/2022 que tem por objeto o Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA.

Licitante

Cunha e Irmãos LTDA, com nome fantasia Posto Cunha, CNPJ 04.557.364/0001-28, localizada na Br 316, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, e-mail postocunhapioxii@gmail.com, tendo como telefone para contato (98) 99104 6115.

Bados Bancários

Banco: Banco do Brasil

Conta: Cc-7496-9

Agencia: 2452X

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	LARCO	Litros	162.000	RS 5.46	RS 884.520,00
29	OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	LARCO	Litros	256.500	RS 6.70	RS 1.718.550,00
30	OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	LARCO	Litros	346.500	RS 6.76	RS 2.342.340,00
TOTAL GERAL						RS 4.945.410,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.945.410,00 (quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e dez reais).

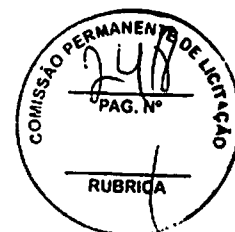
A EMPRESA: CUNHA E IRMÃOS LTDA DECLARA QUE:

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

PC

CUNHA & IRMÃOS LTDA
CNPJ 04.557.364/0001-28
FONE: (98) 99104-6115

POSTO CUNHA – BR 316, SN – CENTRO, PIO XII/MA – CEP 65.707-000



5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO. POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

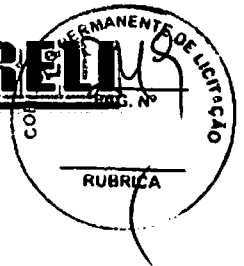
PIO XII/MA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to be "José Ribamar Alves da Cunha".

CUNHA & IRMÃOS LTDA
CNPJ 04.557.364/0001-28
JOSÉ RIBAMAR ALVES DA CUNHA
CPF 022.304.017-77
ADMINISTRADOR



COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI



PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022
PROCESSO ADM N. 0000000696/2022

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022
PROCESSO ADM N. 0000000696/2022

SESSÃO PÚBLICA: 16 de Dezembro de 2022 / 09:00 (nove horas)

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: SAMPEÇAS	
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	
CNPJ: 05.294.460/0001-93	
INSC. EST.: 12.203.022-2	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA OSCAR BARROS, N 14	
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO	CIDADE: SÃO LUÍS
CEP: 65055-460	E-MAIL: COMERCIALSAMPECAS@YAHOO.COM.BR
TELEFONE: (98) 9 88685129	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	TELEFONE: (98) 987056089
BANCO DA LICITANTE: BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 59390-7
Nº DA AGÊNCIA: 3650-1	

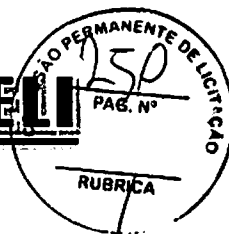
Grupo I – Cota Exclusiva a Participação de MÊs e EPPs

TEM	OBJETO	MARCA	UND	QTD	VAL UNI	VAL TOTAL
1	Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico)	MOTORFIX	Balde	40	R\$ 381,62	R\$ 15.264,80
2	Óleo lubrificante 68 (hidráulico)	MOTORFIX	Balde	60	R\$ 259,00	R\$ 15.540,00
3	Óleo lubrificante 90 (diferencial)	MOTORFIX	Balde	40	R\$ 282,16	R\$ 11.286,40
4	Óleo lubrificante 140 (diferencial)	MOTORFIX	Balde	36	R\$ 297,73	R\$ 10.718,28
5	Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA)	MOTORFIX	Balde	30	R\$ 87,63	R\$ 2.628,90
6	Graxa de 20kg (rolamento)	GULF	Balde	20	R\$ 403,18	R\$ 8.063,60
7	Graxa de 20kg	GULF	Balde	80	R\$ 349,65	R\$ 27.972,00
8	Graxa de 18kg	GULF	Balde	80	R\$ 262,91	R\$ 21.032,80
9	Graxa de 10kg (rolamento)	GULF	Balde	30	R\$ 287,23	R\$ 8.616,90
10	Graxa de 10kg	GULF	Balde	50	R\$ 221,47	R\$ 11.073,50

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 - São Luís - MA Fone: (98) 9 8706-6089
e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br



COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI



11	Graxa de 1kg (rolamento)	GULF	Und	68	R\$ 38,48	R\$ 2.616,64
12	Graxa de 1kg	GULF	Und	60	R\$ 40,13	R\$ 2.407,80
13	Graxa de 500g	GULF	Und	110	R\$ 26,60	R\$ 2.926,00
14	Óleo de freio dot 4	MOTORFIX	Litros	100	R\$ 29,40	R\$ 2.940,00
15	Aditivo para radiador	MOTORFIX	Litros	364	R\$ 24,03	R\$ 8.746,92
16	Óleo lubrificante ATF (hidráulico)	MOTORFIX	Litros	48	R\$ 50,06	R\$ 2.402,88
17	Óleo lubrificante 90 (diferencial)	MOTORFIX	Litros	160	R\$ 28,94	R\$ 4.630,40
18	Óleo lubrificante 140 (diferencial)	MOTORFIX	Litros	30	R\$ 57,73	R\$ 1.731,90
19	Óleo lubrificante 15W40 (motor)	MOTORFIX	Litros	60	R\$ 31,63	R\$ 1.897,80
20	Óleo lubrificante 5W30 sintético	MOTORFIX	Litros	1364	R\$ 36,46	R\$ 49.731,44
21	Óleo lubrificante 20W30 sintético	MOTORFIX	Litros	24	R\$ 22,62	R\$ 542,88
22	Óleo lubrificante 20W50 sintético	MOTORFIX	Litros	130	R\$ 40,90	R\$ 5.317,00
TOTAL.						R\$ 218.088,84

R\$ 218.088,84 – duzentos e dezoito mil e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos.

Grupo II – Cota Reservada de 10% para MEs e EPPs.

23	Óleo lubrificante 15W40 (motor)	MOTORFIX	Balde	18	318,88	R\$ 5.739,84
24	GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	-	Litros	18000	0	R\$ 0,00
25	OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	-	Litros	28500	0	R\$ 0,00
26	OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	-	Litros	38500	0	R\$ 0,00
TOTAL.						R\$ 5.739,84

R\$ 5.739,84 - cinco mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos.

Grupo III – Cota de Ampla Participação de 90%

27	Óleo lubrificante 15W40 (motor)	MOTORFIX	Balde	162	318,88	R\$ 51.658,56	
28	GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	-	Litros	16	2000	0	R\$ 0,00
29	OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	-	Litros	25	6500	0	R\$ 0,00
30	OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	-	Litros	34	6500	0	R\$ 0,00
TOTAL.						R\$ 51.658,56	

R\$ 51.658,56 - cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos

TOTAL GLOBAL R\$ 275.487,24

(duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

VALOR TOTAL R\$ 275.487,24 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089
e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br



COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI



A EMPRESA: COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI, CNPJ 05294460000193, DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO SEU ENDEREÇO OU EM OUTRO LOCAL PREVIAMENTE DETERMINADO PELA MESMA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

São Luis-MA, 16 de Dezembro de 2022.

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:747364773
34

Assinado de forma digital por
EUZENEAS LIRA DOS
SANTOS:74736477334
Dados: 2022.12.16 07:52:46
03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3
CPF: 747.364.773-34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0000000696/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 025/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA.

Proposta

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

CNPJ n° 05.294.460/0001-93



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



JUNTADA DA HABILITAÇÃO

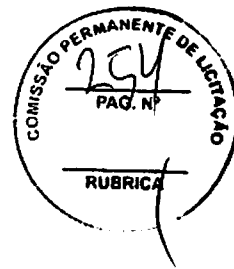
Junto aos autos do processo licitatório nº 0000000696/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para o presente certame.

Pio XII – MA, em 16 de dezembro de 2022.


Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0000000696/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 025/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA.

Habilitação
CUNHA & IRMÃOS LTDA
CNPJ n° 04.557.364/0001-28



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE
EMPRESARIA CUNHA & IRMÃOS LTDA

JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA, brasileiro, natural de Pio XII - MA, divorciado, nascido em 02/02/1962, empresário, portador do CPF nº. 331.513.003-59 e RG nº. 634.780 SSP/MA, com domicílio e residência à Rua 3 Poderes, nº. 89, Bairro: Centro, Pio XII – MA, CEP: 65.707-000.

RAIMUNDO NONATO DA CUNHA FILHO, brasileiro, natural de Pio XII - MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1967, empresário, portador do CPF nº 449.757.673-68 e RG nº. 20873194-6 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua 3 Poderes, nº. 79, Bairro: Centro, Pio XII – MA. CEP: 65.707-000. Únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda., Cunha & Irmãos Ltda. com sede na BR 316, KM 297 nº. s/n, Bairro Centro, Pio XII – MA. CEP: 65.707-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 212.005.065-92 em 02/07/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº. 04.557.364/0001-28. resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) tendo origem o saldo de lucros acumulados, é totalmente subscrito e integralizado neste ato.

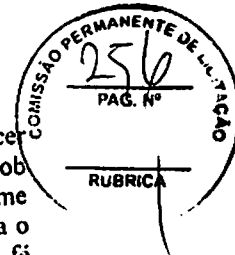
CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA	200.000	200.000,00
RAIMUNDO NONATO DA CUNHA FILHO	200.000	200.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TECEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CUNHA & IRMÃOS LTDA**, com sede e domicílio na BR 316, KM 297 nº. s/n, Bairro Centro, Pio XII – MA, CEP 65.707-000. (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA	200.000	200.000,00
RAIMUNDO NONATO DA CUNHA FILHO	200.000	200.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é:

- 4731-8/00 – Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores;
- 4732-6/00 – Comercio varejista de lubrificantes;
- 4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2001 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

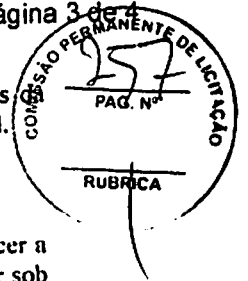
CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade possui sua filial, situada na Avenida Almirante Tamandaré nº.1610, Bairro: Centro, Altamira do Maranhão – MA, CEP: 65.310-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 219.002.529-50 por despacho em 19/12/2013 e inscrita no CNPJ: sob o nº. 04.557.364/0002-09.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, podendo

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social.



CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Pio XII - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

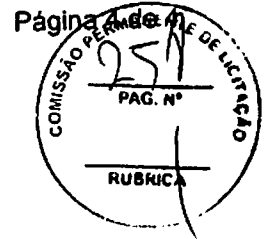
Pio XII - MA, 12 de Janeiro de 2022.

Jose Ribamar Alves da Cunha
Jose Ribamar Alves da Cunha

Raimundo Nonato da Cunha Filho
Raimundo Nonato da Cunha Filho



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33151300359	JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA
44975767368	RAIMUNDO NONATO DA CUNHA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 16:52 SOB Nº 20220046824.
PROTOCOLO: 220046824-DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200947865. CNPJ DA SEDE: 04557364000128.
NIRE: 21200506592. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.
CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202305861	
NIRE 21200506592 CNPJ 04.557.364/0001-28		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 316, Nº S/N, KM 297, CENTRO - Plo XII/MA - CEP 65707-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20221352252	17/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220712220	14/06/2022	BALANCO
002	20220048824	25/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210511010	13/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210438231	29/03/2021	BALANCO
223	20210121157	26/01/2021	BALANCO
223	20180056131	07/02/2018	BALANCO
223	20160247047	25/02/2016	BALANCO
223	20140389075	25/08/2014	BALANCO
002	21900252950	19/12/2013	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20121851044	09/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20020014597	15/01/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200506592	04/07/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2022, às 14:20:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 03YTAJDW.



MAC2202305861

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

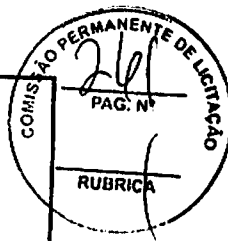
Nome Empresarial: CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME		Protocolo: MAC2202305832	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200506592	CNPJ 04.557.364/0001-28	Data de Ato Constitutivo 04/07/2001	Início de Atividade 02/07/2001
Endereço Completo Rodovia BR 316, Nº S/N, KM 297, CENTRO - Pio XII/MA - CEP 65707-000			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espece de sócio
Nome JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA	CPF/CNPJ 331.513.003-59	R\$ 200.000,00	Sócio
Administrador		S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espece de sócio
Nome RAIMUNDO NONATO DA CUNHA FILHO	CPF/CNPJ 449.757.673-68	R\$ 200.000,00	Sócio
Administrador		N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA	331.513.003-59	Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 17/11/2022	Número 20221352252	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 04.557.364/0002-09	
1 - NIRE: 21900252950			
Endereço Completo AVE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 1610, CENTRO, Altamira do Maranhão, MA. CEP: 65310000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2022, às 14:19:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHGIOPUC.



MAC2202305832

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.557.364/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2001
NOME EMPRESARIAL CUNHA & IRMAOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO CUNHA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO BR 316	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.707-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIO XII
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

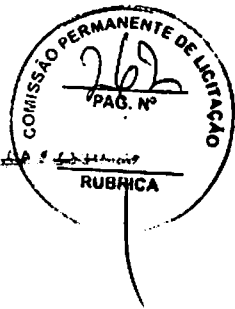
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 10:45:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRAICMS
 Sistema de Integração de Dados do Sistema de Informações de Tributos e Contribuições do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.557.364/0001-28 **Inscrição Estadual:** 12.183718-1
Razão Social: CUNHA & IRMAOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316
Número/ Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: PIO XII UF: MA
CEP: 00000000 **DDD:** Telefone: 20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 16/01/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de: 21/08/2015 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/11/2022 ✓

Número da Consulta:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CUNHA & IRMAOS LTDA. X
CNPJ: 04.557.364/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

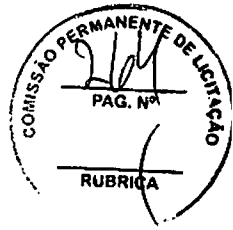
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:43 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: D2D8.87F1.7AF1.FDF1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.557.364/0001-28
Razão Social: CUNHA E IRMAOS LTDA ✓
Endereço: BR BR 316 SN S/N / CENTRO / PIO XII / MA / 65707-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

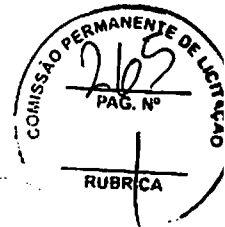
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022 ✗


Certificação Número: 2022120100591985516779

Informação obtida em 14/12/2022 18:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUNHA & IRMAOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS) 
CNPJ: 04.557.364/0001-28
Certidão nº: 38659574/2022
Expedição: 07/11/2022, às 17:12:56
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CUNHA & IRMAOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.557.364/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 194107/22

Data da

03/10/2022 09:23:27 ✎

Inscrição Estadual: 121837181

CPF/CNPJ: 04557364000128

Razão Social: CUNHA & IRMAOS LTDA ✎

Endereço: ROD BR 316, CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (0)20

Município: PIO XII

UF: MA

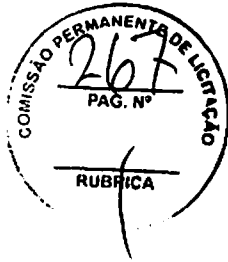
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/01/2023. ✎

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2022 17:05:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068517/22

Data da

03/10/2022 09:22:51

Inscrição Estadual: 121837181

CPF/CNPJ: 04557364000128

Razão Social: CUNHA & IRMAOS LTDA

Endereço: ROD BR 316, CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (0)20

Município: PIO XII

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2022 17:07:21



Gestão que Realiza

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - CNPJ: 06.447.833/0001-81
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº-209, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

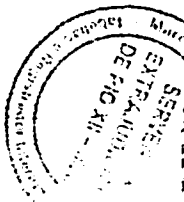
Certifico, a requerimento verbal de parte do interessado para fins de comprovação junto a qualquer Empresa da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, que a empresa **CUNHA E IRMÃOS LTDA, CNPJ-04557364000128**, localizada na Rua Br 316 s/nº, centro, Pio XII-MA, **CONSTATAMOS A INEXISTÊNCIA** de quaisquer Ônus de Tributos Municipal de ITBI, IPTU e ISS-QN, para com a Secretaria Municipal da Fazenda. É o que me cumpre certificar o bem da verdade.

Validade desta Certidão: **120 (cento e vinte) dia.**

Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pio XII, no Estado do Maranhão, em 22 de Novembro de 2022.

ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE

Secretário Ajunto de Administração



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PIO XII - MA
Márcus Thadeus do Nascimento Oliveira - Tabelião e Registrador Interino
AUTENTICAÇÃO Nº 021968 - Autentico a presente cópia reprográfica
por ser uma reprodução fiel do documento original, apresentado Doufe
Pio XII-MA, 22 de novembro de 2022.
Em-texto da validade

THAIS NASCIMENTO DE SOUSA - Escrevente Autorizada
Seros AUTENTD30987061KWSUC7QM8RJ41 - Confira
os dados do site em seja.tjma.jus.br Total R\$ 6.69 Emot
R\$ 6.14 FERCP R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20



Thais Nascimento de S...
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

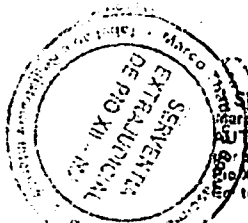
Certifico, a requerimento verbal de parte do interessado e para fins de comprovação junto a qualquer Empresa da Administração M Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, que a empresa **CUNHA E IRMÃOS LTDA, CNPJ-04557364000128**, localizada na Rua Br 316 s/nº, centro, PIO XII-MA. **CONSTATAMOS A INEXISTÊNCIA** de quaisquer Ônus de Tributos Municipais Ativo, para com a Secretaria Municipal da Fazenda. É o que me cumpre certificar o bem da verdade.

Validade desta Certidão: 120 (cento e vinte) dia.

Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pio XII, no Estado do Maranhão, em 22 de Novembro de 2022.


ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE

Secretário Ajunto de Administração



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PIO XII - MA.
Marco Thadeus do Nascimento Oliveira - Tabelião e Registrador Interino
AUTENTICAÇÃO Nº 021968 - Autentico a presente copia reprografica
por ser uma reprodução fiel do documento original apresentado. Dou fe
pio XII-MA, 22 de novembro de 2022
Esp. test. da verdade.

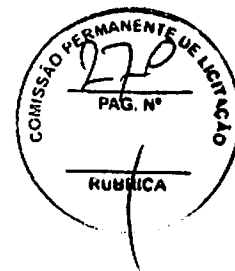
Thais Nascimento de S...
Escr... Autoriza...

MAIS NASCIMENTO DE SOUSA - Ecrevente Autorizada
Selos AUTENT30957048009LJAEAVPH97 - Confira os
dados de este em selo timbrado. Total R\$ 6,89 Emol
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pio XII



CERTJUDONE-VNPX - 222022
Código de validação: 016741D1F3

Número da guia: 22062701001387992.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A SECRETÁRIA JUDICIAL, ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA da VARA ÚNICA da Comarca de PIO XII, Estado do Maranhão, na forma da Lei etc.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO, que revendo os arquivos desta Secretaria Judicial de AÇÕES DE FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL deles NADA CONSTA contra a CUNHA E IRMÃOS LTDA, CNPJ 04.557.364/0001-28, fundada em 03/11/2005, com sede à BR 316, S/N. Centro. Pio XII/MA. Buscas procedidas nos Sistemas Themis PG e Pje. Tudo de acordo com buscas por mim procedidas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de PIO XII, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias de novembro de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu, Ana Cássia Rodrigues da Silva, Secretária Judicial, matrícula 132217, digitei, conferi e assino.

ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pio XII
Matrícula 132217

Documento assinado. PIO XII, 23/11/2022 13:25 (ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA)

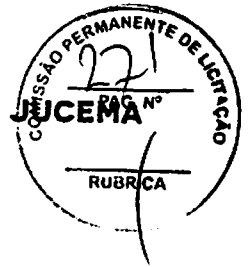


CERTJUDONE-VNPX - 222022 / Código: 016741D1F3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadec.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
www.tjma.jus.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12207348347 em 08/06/2022, protocolo 220712719. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME
Número de Registro: 21200506592
CNPJ: 04557364000128
Município: Pio XII

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

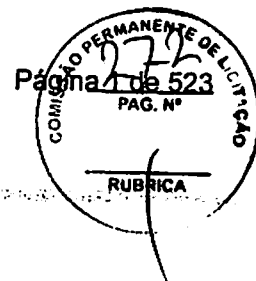
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO	MA9195
33151300359	JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2022 14:56 SOB Nº 20220712719.
PROTÓCOLO: 220712719 DE 06/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207348347. NIRE: 21200506592.
CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 522, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME, município Pio XII, CNPJ nº 04.557.364/0001-28, Número de Registro (NIRE) 21200506592.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/2001

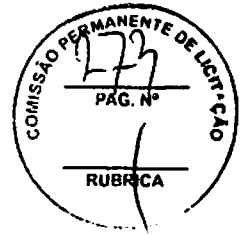
Ato constitutivo: 21200506592

Pio XII, 01/01/2021

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR
CRC/MA 9195

JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA
Administrador, Sócio
CPF 331.513.003-59

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

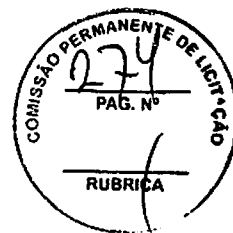
Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 522, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME.

Pio XII, 31/12/2021

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR
CRC/MA 9195

JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA
Administrador, Sócio
CPF 331.513.003-59



ASSINATURA ELETRÔNICA

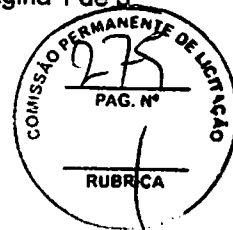
Certificamos que o ato da empresa CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
33151300359	JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2022 14:56 SOB Nº 20220712719.
PROTOCOLO: 220712719 DE 06/06/2022. NIRE: 21200506592.
CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

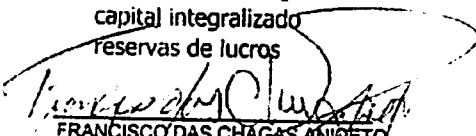


CUNHA & IRMÃOS LTDA - ME

CNPJ - 04.557.364/0001-28 e Insc. Est. 12.183.718-1
 Rodovia BR 316 KM 297, S/N - Centro
 CEP- 65.707-000 - PIO XII - MA.
 NIRE: 212.005.065-92

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO DE 2021 EM REAIS

ATIVO	1.521.901,02
CIRCULANTE	1.158.234,07
caixa e bancos	173.196,62
aplicações financeiras	77.537,09
clientes	290.794,41
provisão para credito de liq. Duvidosa	-
outros creditos	1.762,38
estoques	614.943,57
NÃO CIRCULANTE	363.666,95
Imobilizado	363.666,95
computadores e perifericos	1.874,00
veiculo	230.000,00
máquinas e equipamentos	39.133,98
Instalações	92.658,97
PASSIVO	1.521.901,22
CIRCULANTE	57.881,22
fornecedores	15.753,65
financiamentos	-
obrigações tributárias	31.182,26
obrigações trabalhistas	10.945,31
PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.464.020,00
capital integralizado	40.000,00
reservas de lucros	1.424.020,00


 FRANCISCO DAS CHAGAS ANJOETO
 CPF: 170.831.523-53
 Contador CRC CE-009195/O-5 T-MA

 JOSE RIBAMAR A. DA CUNHA
 CPF 331.513.003-59
 Socio Administrador

CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME

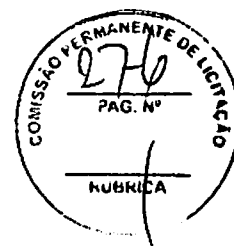
CNPJ - 04.557.364/0001-28 e Insc. Est. 12.183.718-1

Rodovia BR 316 KM 297, S/N - Centro

CEP- 65.707-000 - PIO XII - MA.

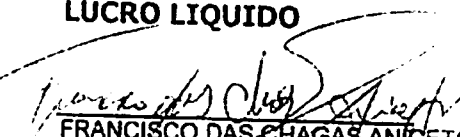
NIRE: 212.005.065-92

EM REAIS

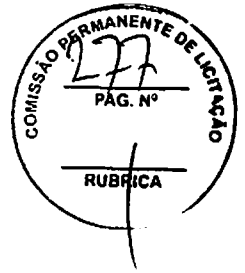


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021

Receita Bruta de Vendas	10.014.634,63
Custo das Mercadorias Vendidas	(9.588.615,53)
Lucro Bruto	426.019,10
Despesas Operacionais	
Pessoal	(69.327,99)
Administrativas	(158.249,47)
Financeiras	(6.014,43)
Total das Despesas	(233.591,89)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	192.427,21
CSLL	(109.367,02)
IRPJ	(30.025,31)
LUCRO LIQUIDO	53.034,88


FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
 CPF: 170.331.523-53
 Contador CRC CE-009195/O-5 T-MA

JOSÉ RIBAMAR A. DA CUNHA
 CPF: 331.513.003-59
 Socio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
33151300359	JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2022 09:21 SOB Nº 20220712220.
PROTOCOLO: 220712220 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207602634. CNPJ DA SEDE: 04557364000128.
NIRE: 21200506592. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.
CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME

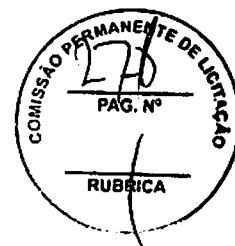
SERGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica condicionada à verificação da autenticidade nos respectivos portais, informando sempre o número de registro e o código de verificação.

CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME

CNPJ: 04.557.364/0001-28 IE: 12.183.718-1
Rodovia BR 316 KM 297, S/N, Bairro: Centro
CEP: 65.707-000 – PIO XII - MA
NIRE: 212.005.065-92



NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

CUNHA & IRMÃOS LTDA - ME FOI CONSTITUIDA EM 04 DE JULHO DE 2001, TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. AS PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTE:

2.1 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO

2.2 ATIVO CIRCULANTE:

AS CONTAS DO ATIVO CIRCULANTE SÃO APRESENTADAS COM O GRAU DECRESCENTE DE LIQUIDEZ E NO PASSIVO CIRCULANTE COM O GRAU DECRESCENTE DE EXIGIBILIDADE.

NOTA 3– ESTOQUE

OS ESTOQUES SÃO AVALIADOS PELO PREÇO MÉDIO PONDERADO.

NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 DEVIDAMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE.

PIO XII-MA 31/12/2021

Jose Ribamar Alves da Cunha

JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 331.513.003-59

Francisco das Chagas Amceto

FRANCISCO DAS CHAGAS AMCETO
CONTADOR - CRC 009195/O-5 T - MA.
CPF: 170.331.523-53

CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME

CNPJ - 04.557.364/0001-28 e Insc. Est. 12.183.718-1

Rodovia BR 316 KM 297, S/N - Centro

CEP- 65.707-000 - PIO XII - MA.

NIRE: 212.005.065-92



INDICE QUE COMPROVA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRO

ILC =	ATIVO CIRCULANTE	1.158.234,07	
	<hr/>		
	PASSIVO CIRCULANTE	57.881,22	20,01
ILG =	Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo	1.158.234,07	
	<hr/>		
	Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	57.881,22	20,01
SG=	ATIVO TOTAL	1.521.901,02	26,29
	<hr/>		
	PC +PNC	57.881,22	

PIO XII 31 de Dezembro 2021

Jose Ribamar Alves da Cunha

JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 331.513.003-69

Francisco das Chagas Aniceto

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR - CRC 009195/O-5 T - MA
CPF: 170.331.523-63



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

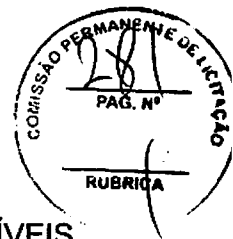
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
33151300359	JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022 11:56 SOB Nº 20221352252.
PROTOCOLO: 221352252 DE 17/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214855976. CNPJ DA SEDE: 04557364000128.
NIRE: 21200506592. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2022.
CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

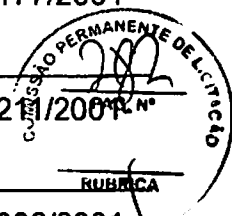
DESPACHO DO DIRETOR Nº 982/2001 EM 9 DE OUTUBRO DE 2001.

--

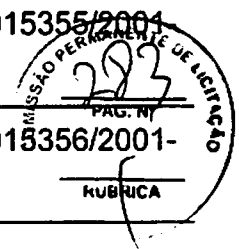
O Diretor da Agência Nacional do Petróleo, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 19, de 08 de fevereiro de 2000, e considerando a Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000, torna pública a concessão de novos registros para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
MS0000127	ADENILSON CARVALHO DA SILVA	02.586.376/0001-55	48610.008913/2001-11
SP0000140	AUTO CENTER SIGNOS LTDA	03.074.803/0001-89	48610.013210/2001-11
SC0000200	AUTO POSTO FORGIARINI LTDA	01.806.784/0001-02	48610.012213/2001-11
SP0005309	BARSAGUI & CIA LTDA	04.161.813/0001-14	48610.003121/2001-41
RS0009178	SOUZA E SILVA COMERCIO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTD	04.158.407/0001-00	48610.006469/2001-91
MG0009291	POSTO BRUSAMOLIN LTDA	03.047.092/0001-53	48610.006654/2001-84
MG0009796	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CRISTINA LTDA	19.962.166/0002-06	48610.007432/2001-89

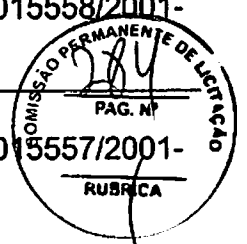
SP0011134	HP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	04.139.492/0001-51	48610.008177/2001-91
SC0011934	AUTO POSTO SAO MANOEL LTDA	01.845.399/0001-74	48610.016211/2001-18
PA0011978	J. E. SILVA COMERCIO VAREJISTA - ME	02.355.564/0001-72	48610.008896/2001-11
RS0012245	DI TRENTO POSTOS DE SERVIÇO LTDA	95.019.386/0002-70	48610.009116/2001-41
MS0012478	JONY LOPES DA SILVA	01.227.430/0002-94	48610.009364/2001-92
RJ0012525	POSTO PIT STOP DE SAO PEDRO LTDA	01.370.207/0001-10	48610.009366/2001-81
AP0012686	J. F. GATO & CIA LTDA	03.099.457/0001-93	48610.016213/2001-91
BA0012888	POSTO DA MATA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	03.261.672/0001-49	48610.016096/2001-65
CE0013313	M. G. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	03.225.783/0001-08	48610.015358/2001-74
MG0013314	ORGANIZACAO REGIONAL PLAZA LTDA	02.504.809/0001-86	48610.015357/2001-21
SP0013315	AUTO POSTO PARAISO ARARAQUARA LTDA	00.907.839/0001-08	48610.015351/2001-52
SP0013318	AUTO POSTO RENATO LTDA	47.713.516/0001-47	48610.015365/2001-76
MG0013319	ANTONIO GUALBERTO DE FARIA E CIA LTDA	03.680.323/0001-61	48610.015364/2001-21
MS0013320	PALUDO & CIA LTDA	24.614.356/0001-83	48610.015369/2001-54
GO0013425	POSTO DO BELGA LTDA	73.430.175/0001-02	48610.015371/2001-23
MG0013430	POSTO BARRO PRETO LTDA.	18.533.570/0001-02	48610.015404/2001-35
SC0013432	POSTO NOVO MILENIO LTDA	03.329.762/0001-24	48610.015359/2001-19



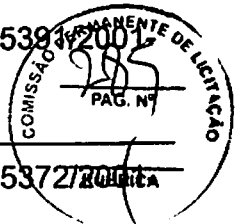
MG0013517	POSTO GENTIL LTDA	03.055.510/0001-54	48610.015355/2001-31
RS0013519	ALCEU SOARES MOREIRA E CIA LTDA	91.812.008/0001-08	48610.015356/2001-85
RS0013521	DOMINGO CASAGRANDE NETO & FILHO LTDA	91.079.871/0001-06	48610.015370/2001-89
MT0013544	PIVA & CIA LTDA	33.711.920/0001-77	48610.016095/2001-11
SP0013558	JACAREI AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA	47.617.105/0001-58	48610.015405/2001-81
ES0013572	IRMAOS AREIAS LTDA	27.902.816/0001-67	48610.015553/2001-11
SP0013592	CARRETEIRO REVENDEDOR DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	49.084.890/0001-56	48610.015378/2001-45
SP0013611	COM. DE COMB. SHOPPING DE OURINHOS LTDA	65.494.841/0001-48	48610.015552/2001-51
PA0013629	POSTO ARCO IRIS LTDA	15.327.547/0001-73	48610.015406/2001-24
SP0013630	TRINCHA & TRINCHA LTDA	00.206.836/0001-47	48610.015407/2001-79
SP0013633	AUTO POSTO PORTAL LARANJAL LTDA	59.789.842/0001-17	48610.015304/2001-17
RS0013634	STAEVIE & CIA LTDA	88.124.375/0003-76	48610.015554/2001-49
MA0013635	POSTO SAO JOAO LTDA	41.495.243/0001-25	48610.015367/2001-65
PR0013636	AUTO POSTO E - 4 LTDA	00.942.424/0001-75	48610.015555/2001-93
SP0013639	DOGIVAL NASCIMENTO DINIZ	64.782.717/0001-15	48610.015360/2001-43
MG0013648	POSTO BOA ESTRELA LTDA	20.811.410/0001-20	48610.015559/2001-71



SP0013651	AUTO POSTO DOM PEDRO LTDA	62.095.252/0001-07	48610.015558/2001-27
RS0013652	SIPPEL G ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	92.330.869/0001-12	48610.015557/2001-82
SP0013653	BIG AUTO POSTO LTDA	47.117.452/0001-11	48610.015556/2001-38
PI0013654	SAO FRANCISCO PETROLEO LTDA	10.336.626/0001-27	48610.015366/2001-11
SP0013665	AUTO POSTO PORTA DO SOL LTDA	66.004.425/0001-87	48610.015368/2001-18
GO0013684	AUTO POSTO J. MURICEL LTDA	04.306.121/0001-17	48610.009663/2001-27
MA0013712	A. F. ESCUDEIRO JUNIOR	02.986.447/0001-07	48610.015375/2001-11
SP0013719	AUTO POSTO JACARE LTDA	47.967.203/0001-15	48610.015386/2001-91
SP0013723	AUTO POSTO PINHEIRO FROES LTDA	00.371.004/0001-86	48610.015385/2001-47
RN0013725	J N DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.825.324/0001-21	48610.015387/2001-36
GO0013761	AUTO POSTO VENCEDOR LTDA	24.994.097/0001-63	48610.015279/2001-63
SP0013762	CENTRO AUTOMOTIVO CIDADE UNIVERSITÁRIA LTDA	03.322.600/0001-64	48610.015278/2001-19
MG0013763	POSTO SHALON LTDA	25.416.090/0001-27	48610.015281/2001-32
BA0013773	MERCO VALE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.887.945/0001-77	48610.015389/2001-25
MG0013788	POSTO BRANCO LTDA	21.685.672/0001-58	48610.015392/2001-49
MS0013798	CICERO M. DA SILVA & CIA LTDA	01.026.766/0001-08	48610.015390/2001-51



SP0013806	POSTOCAR AUTO POSTO DE SERVIÇOS LTDA	43.941.855/0001- 20	48610.015393/2001- 11
PR0013823	NADIR PERERA & IRMAOS LTDA	76.195.346/0001- 54	48610.015372/2001- 78
MG0013847	CAMPOS E FARIA LTDA	00.611.164/0001- 55	48610.015393/2001- 93
MG0013863	POSTO DA RETA LTDA	03.156.454/0001- 44	48610.015398/2001- 16
SP0013867	AUTO POSTO CENTER CABREUVA LTDA	72.955.099/0001- 96	48610.015394/2001- 38
MG0013870	POSTO SANTA CLARA LTDA	17.266.271/0001- 96	48610.015399/2001- 61
SP0013871	AUTO POSTO EDUCANDARIO LTDA	54.483.730/0001- 10	48610.015373/2001- 12
CE0013872	NELSON CARVALHO DA SILVA	00.709.602/0001- 12	48610.015400/2001- 57
RJ0013873	POSTO CONFIANÇA LTDA	30.086.193/0001- 06	48610.015380/2001- 14
SP0013874	AUTO POSTO FLECHA DE PRATA LTDA	02.424.801/0001- 00	48610.015395/2001- 82
RS0013937	SANTA MARIA & VIEIRA LTDA	90.499.179/0001- 66	48610.009569/2001- 78
SP0013953	AUTO POSTO SEABRA LTDA	57.501.462/0001- 00	48610.015354/2001- 96
MT0013955	COMERCIAL DE PETROLEO NOVA CUIABA LTDA	00.059.374/0003- 44	48610.015396/2001- 27
MG0013957	AUTO POSTO VILA TEREZA LTDA	19.534.858/0001- 64	48610.015397/2001- 71
SP0013959	ADENIR APARECIDO ZAFANI	58.057.571/0001- 42	48610.015353/2001- 41
MG0013960	WILMA FERRARESI FOJO	03.494.230/0001- 42	48610.015352/2001- 13



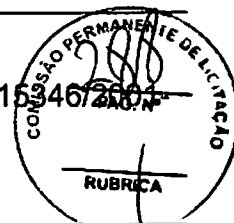
RJ0013973	POSTO DE SERVIÇOS VIA 8 LTDA	97.468.946/0001- 19	48610.015401/2001- 18
PR0013974	W. CHRUSCIAK & CIA LTDA	79.568.580/0001- 78	48610.015402/2001- 46
PR0013975	POSTO NOVA FASE LTDA	82.415.969/0001- 98	48610.015403/2001- 91
SP0013976	POSTO DE SERVIÇOS BOLLA BRANCA LTDA	55.473.250/0001- 30	48610.015350/2001- 16
SP0013977	AUTO POSTO PACIFICO LTDA	57.633.786/0001- 00	48610.015388/2001- 81
RS0014066	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS HENZ LTDA	02.290.795/0001- 45	48610.010384/2001- 14
GO0014159	ALVES DE MOURA & MENDONÇA LTDA	02.336.011/0001- 72	48610.010674/2001- 51
PR0014169	JOAO S. ANTUNES & CIA LTDA	80.231.236/0008- 44	48610.015302/2001- 11
PR0014170	QUENORTE COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	76.789.940/0001- 73	48610.015856/2001- 17
PR0014171	E. GUIMARAES & CIA LTDA	79.338.984/0001- 75	48610.015855/2001- 72
PR0014173	AUTO POSTO VALKATI LTDA	82.620.626/0001- 65	48610.015854/2001- 28
PR0014174	MASSUCHIN & CIA LTDA	78.128.626/0001- 75	48610.015305/2001- 53
MG0014176	J. O. DE SOUZA LTDA	21.040.209/0001- 59	48610.015293/2001- 67
TO0014177	AUTO POSTO FLOR DO NORTE LTDA	00.276.907/0003- 40	48610.015292/2001- 12
SP0014184	JOAO CARLOS FIGUEIREDO CAVALCANTE	68.433.549/0001- 03	48610.015306/2001- 14
RS0014185	UGGERI S.A. - POSTO PETROBRAS	96.206.941/0008- 21	48610.015300/2001- 21



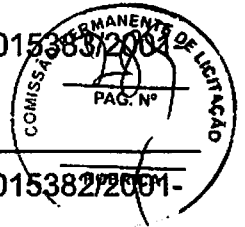
MG0014186	COMERCIAL DE COMB. MONLEVADE LTDA	42.849.745/0001- 70	48610.015307/2001- 42
MG0014190	POSTO SERRANO LTDA	19.162.528/0001- 95	48610.015308/2001- 97
SP0014192	BOTUCATU AUTO POSTO LTDA	57.760.142/0001- 74	48610.015310/2001- 66
ES0014194	AUTO POSTO CONDURU LTDA	02.677.982/0001- 86	48610.015299/2001- 34
PR0014195	JOAO CARLOS DE PAULA PINTO	00.068.398/0001- 06	48610.015348/2001- 39
MG0014196	POSTO BARAO DE MELO LTDA	21.626.395/0001- 02	48610.015343/2001- 14
PR0014198	MARIANO ANDRADE & CIA LTDA	78.049.871/0001- 97	48610.015334/2001- 15
MG0014200	FERREIRA E FIGUEIREDO LTDA	02.556.720/0001- 63	48610.015344/2001- 51
PR0014206	POSTO ATLANTIC BONECA DO IGUACU LTDA	76.917.178/0001- 63	48610.015347/2001- 94
PI0014209	SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23.523.384/0005- 56	48610.015349/2001- 83
MA0014210	J. SERRA & CIA LTDA	05.504.717/0001- 94	48610.015336/2001- 12
PR0014211	AUTO POSTO DIAMANTE LTDA	73.379.612/0001- 00	48610.015337/2001- 59
SC0014212	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS SERVICENTRO LTDA	80.455.108/0001- 08	48610.015301/2001- 75
SC0014213	POSTO SCHATZ LTDA	80.687.668/0001- 98	48610.015335/2001- 61
BA0014214	POSTO LAGEDO LTDA	13.660.485/0002- 72	48610.015330/2001- 37
PR0014215	AUTO POSTO VITORINO LTDA	02.960.233/0001- 61	48610.015339/2001- 48



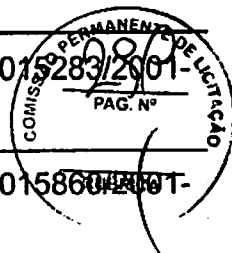
SP0014216	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DA ZONA DE GUARIBA	48.662.175/0015- 96	48610.015346/2001- 41
MG0014218	AUTO POSTO PORTAL DO BOSQUE LTDA	02.298.613/0001- 82	48610.015345/2001- 11
RS0014221	PEDRO MAFFINI & FILHOS	95.591.608/0001- 44	48610.015857/2001- 61
BA0014222	GILSON MARINHO DE LIMA	00.457.379/0001- 63	48610.015338/2001- 11
MG0014228	POSTO VARGEM ALEGRE LTDA	38.689.139/0001- 67	48610.015303/2001- 64
SP0014229	AUTO POSTO NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA LTDA	00.912.720/0001- 23	48610.015291/2001- 78
BA0014230	CARLOS JOSE NUNES DE MOURA	34.368.159/0002- 66	48610.015342/2001- 61
BA0014236	AUTO POSTO PARATY LTDA	02.894.714/0001- 16	48610.015341/2001- 17
BA0014237	JOSE AZEVEDO & CIA LTDA	14.650.956/0001- 43	48610.015340/2001- 72
PR0014239	AUTO POSTO ORLANDO LTDA	80.572.829/0001- 06	48610.015309/2001- 31
GO0014250	URZEDA MENDOÇA & ALVES LTDA	04.195.899/0001- 04	48610.010675/2001- 11
DF0014264	AUTO POSTO GASOL LTDA	00.000.042/0003- 94	48610.015377/2001- 17
MG0014266	AURELIANO & OLIVEIRA LTDA	03.173.316/0001- 73	48610.015374/2001- 67
RS0014267	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS FORMIGUEIRENSE LTDA	00.162.309/0001- 88	48610.015384/2001- 19
DF0014268	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	00.306.597/0010- 98	48610.015376/2001- 56



RS0014271	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS COELHO LTDA	73.535.536/0001- 85	48610.015383/2001- 58
SC0014274	POSTO BAVARIA LTDA	83.098.236/0001- 30	48610.015382/2001- 11
SC0014275	PEDRO RAUEN & CIA LTDA	82.745.761/0001- 37	48610.015381/2001- 69
RS0014276	ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE CRUZ ALTA	89.119.655/0001- 97	48610.015379/2001- 91
MG0014335	AUTO POSTO CAMBUI LTDA	19.051.754/0001- 07	48610.015284/2001- 76
MG0014337	IVCT IRMAOS VIANINI COMERCIO E TRANSPORTE PETROLEO LTD	01.425.294/0002- 47	48610.010644/2001- 43
SC0014352	POSTO DAMIANI LTDA	79.896.726/0003- 76	48610.015859/2001- 51
PR0014369	COMERCIAL DE PETROLEO CARLOPOLENSE LTDA	76.799.402/0001- 60	48610.015285/2001- 11
MG0014370	COOP. REG. DE CAFEIC EM GUAXUPE LTDA	20.770.566/0036- 30	48610.015282/2001- 87
GO0014372	AUTO POSTO OLIVEIRA LTDA	02.457.059/0001- 39	48610.015844/2001- 92
MG0014375	POSTO ESMERALDAS LTDA	19.954.676/0001- 42	48610.015277/2001- 74
MS0014382	AUTO POSTO NOVAES LTDA	00.755.174/0001- 64	48610.015841/2001- 59
PR0014383	AUTO POSTO CAMP LTDA	78.083.144/0001- 46	48610.015276/2001- 21
GO0014388	J.G. COMERCIO DE PETROLEO LTDA	33.559.113/0001- 80	48610.015842/2001- 11
SP0014389	AUTO POSTO 9 DE ABRIL LTDA	61.283.362/0001- 21	48610.015286/2001- 65



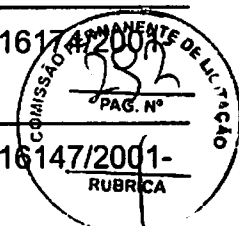
SC0014390	AUTO POSTO TIGGO LTDA	78.666.401/0001- 72	48610.015283/2001- 21
MG0014392	AUTO POSTO AEROPORTO LTDA	00.587.496/0001- 41	48610.015860/2001- 85
SP0014394	AUTO POSTO COLUMBUS LTDA	48.474.860/0001- 93	48610.015858/2001- 14
SP0014398	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO ESTRELA LTDA	65.688.236/0001- 08	48610.015849/2001- 15
PR0014402	MAITSCHUK & RINALDI LTDA	77.755.759/0001- 09	48610.015848/2001- 71
GO0014406	POSTO PARAUNA LTDA	33.589.748/0001- 20	48610.015850/2001- 41
SP0014408	AUTO POSTO RECANTO DA SERINGUEIRA LTDA	68.089.283/0001- 23	48610.015329/2001- 11
MS0014410	DONA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	33.172.008/0001- 94	48610.015328/2001- 68
SP0014412	AUTO POSTO DETROIT LTDA	49.294.309/0001- 20	48610.015327/2001- 13
SC0014417	ORESTES SERAFIM & CIA LTDA	80.127.715/0001- 49	48610.015280/2001- 98
RN0014420	COMERCIAL CARAU LTDA	08.092.959/0014- 20	48610.015862/2001- 74
GO0014425	AUTO POSTO MINAS GOIAS LTDA	37.869.930/0001- 96	48610.015861/2001- 21
GO0014431	POSTO CINCO ESTRELAS LTDA	33.275.819/0001- 10	48610.015851/2001- 94
GO0014436	JOSE HONORATO DE ARAUJO E CIA LTDA	01.701.754/0001- 31	48610.015852/2001- 39
AC0014439	RODRIGUES E FREIRE LTDA	84.309.376/0001- 72	48610.015853/2001- 83
PB0014487	FARIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	09.323.379/0001- 45	48610.016171/2001- 98



PR0014489	AUTO POSTO MISSOES LTDA	78.722.022/0001-52	48610.016170/2001-43
MG0014515	POSTO PRATAO LTDA	20.736.252/0001-90	48610.016165/2001-31
MG0014517	AUTO PEÇAS E DERIVADOS DE PETROLEO LIGNANI LTDA	23.148.216/0001-02	48610.016166/2001-85
PR0014527	AUTO POSTO E-3 LTDA	00.547.879/0001-96	48610.016201/2001-66
SP0014529	IRMAOS PASCOALETE LTDA	49.532.062/0001-33	48610.016200/2001-11
PR0014534	AUTO POSTO BRAMBILA LTDA	75.124.008/0003-20	48610.016199/2001-25
SP0014538	UNIAO COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	60.700.846/0001-66	48610.016198/2001-81
CE0014556	S. J. PETROLEO LTDA	03.462.989/0001-43	48610.016169/2001-19
RJ0014557	POSTO COELHO GONÇALENSE LTDA	02.940.356/0001-30	48610.016167/2001-21
PR0014558	CARDIN & SUZUKI LTDA	01.509.217/0001-94	48610.016182/2001-78
PR0014559	D. GARCIA & CIA LTDA	81.585.143/0001-04	48610.016098/2001-54
CE0014573	ODN - DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	07.573.033/0001-70	48610.016184/2001-67
RJ0014589	POSTO DE GASOLINA PAMPAS LTDA	33.643.875/0001-60	48610.016183/2001-12
SP0014590	POSTO SIDARTA LTDA	45.520.889/0001-76	48610.016143/2001-71
RJ0014591	GUIMARÃES GARCIA & CIA LTDA	31.356.215/0001-73	48610.016176/2001-11
CE0014592	MOACIR SIQUEIRA & CIA LTDA	07.388.366/0001-29	48610.016146/2001-12



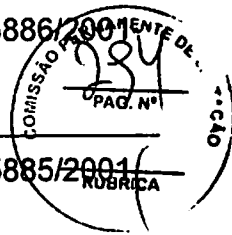
RJ0014593	SALUL SAO LUIZ POSTO E RESTAURANTE LTDA	32.500.761/0001- 07	48610.016174/2001- 21
SP0014594	WILSON DONIZETH MARTINEZ & CIA LTDA	67.196.196/0001- 02	48610.016147/2001- 59
CE0014595	CRATO PETROLEO LTDA	01.595.788/0001- 99	48610.016148/2001- 11
RS0014597	MOACYR MADALAZZO	91.568.675/0001- 97	48610.016149/2001- 48
RS0014600	THOME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.682.122/0002- 11	48610.016150/2001- 72
RS0014602	RUSSO ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	87.700.274/0001- 71	48610.016197/2001- 36
AL0014614	AUTO POSTO LIMOEIRO LTDA	08.618.860/0001- 03	48610.016175/2001- 76
MS0014616	AUTO POSTO ARAPUA LTDA	15.567.936/0001- 76	48610.016187/2001- 17
DF0014629	SO-CAR DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	00.603.886/0001- 68	48610.016178/2001- 18
SC0014631	SCHLEMPER & WIESE LTDA	82.907.643/0001- 88	48610.016116/2001- 14
SP0014633	A. POSTOS REDENÇÃO DO OESTE LTDA	02.140.248/0001- 83	48610.016145/2001- 61
DF0014634	DRIVE-CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA	00.012.211/0001- 44	48610.016142/2001- 26
MG0014635	POSTO RIO CLARO LTDA	24.041.550/0001- 17	48610.016179/2001- 54
SP0014636	CENTRO AUTOMOTIVO HUNTER LTDA	69.162.147/0001- 84	48610.016133/2001- 35
PR0014637	MANADEL COMBUSTIVEIS LTDA	73.394.058/0001- 30	48610.016151/2001- 17
SP0014638	TORREZAN AUTO POSTO LTDA	53.570.784/0001- 50	48610.016134/2001- 81



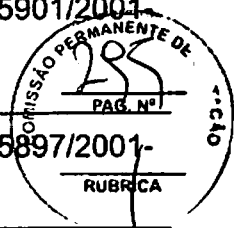
RJ0014643	AUTO POSTO METRO LTDA	42.276.709/0001- 64	48610.01617/2001- 65
SP0014646	AUTO POSTO PALMARES LTDA	45.053.923/0001- 40	48610.016195/2001- 47
RS0014653	ADAFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	89.640.791/0001- 28	48610.010632/2001- 19
SE0014669	GAMA & CIA LTDA	13.007.752/0001- 26	48610.015896/2001- 69
MG0014676	POSTO SANTO ANTONIO LTDA	25.635.905/0001- 69	48610.015865/2001- 16
MS0014679	AUTO POSTO SOUCAR LTDA	01.118.168/0001- 69	48610.015902/2001- 88
SP0014680	COARCOL COM ARARAQUARENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.079.215/0001- 02	48610.015904/2001- 77
SP0014682	POSTO DE SERVIÇOS DISPOSTO LTDA	58.960.865/0001- 80	48610.015894/2001- 71
SP0014683	AUTO POSTO PERIMETRAL DE LENCOIS LTDA	59.235.119/0001- 96	48610.015900/2001- 99
PR0014685	D L NICHELE & CIA LTDA	80.796.436/0002- 59	48610.015903/2001- 22
SC0014687	JOSE PEDRO DA SILVA RAMOS	01.163.511/0001- 97	48610.015881/2001- 17
PR0014688	POSTO CAMPO LARGO LTDA	75.806.349/0001- 14	48610.015899/2001- 19
RJ0014689	POSTO DE LUBRIFICAÇÃO COMODORO LTDA	33.517.491/0001- 00	48610.015882/2001- 45
SP0014690	SCHIAVON JUNIOR & CIA LTDA	65.494.908/0001- 44	48610.015883/2001- 91
RJ0014692	POSTO DE GASOLINA DO POETA LTDA	27.106.772/0001- 69	48610.015884/2001- 34



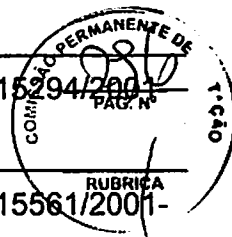
SP0014694	POSTO DE SERVIÇO BELA VISTA DE ASSIS LTDA	01.083.024/0001- 14	48610.015886/2001- 23
SP0014699	OVILSON PERICO	71.050.231/0001- 58	48610.015885/2001- 89
SP0014700	CHIESA & FILHO LTDA	00.610.862/0001- 36	48610.015907/2001- 19
PR0014701	BORSATO & AZULINI LTDA	01.957.400/0001- 52	48610.015895/2001- 14
DF0014705	CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS REPRESENTAÇÕES LTDA. E	00.038.505/0005- 79	48610.015893/2001- 25
SP0014708	AUTO POSTO SILVA TELES LTDA	59.572.792/0001- 11	48610.015879/2001- 21
MG0014711	POSTO NICOELHO LTDA	01.003.791/0001- 76	48610.015905/2001- 11
PI0014712	POSTO IPANEMA LTDA	06.833.040/0001- 09	48610.015906/2001- 66
RO0014713	COMERCIO DE PETROLEO SAO JOSE LTDA	63.614.812/0001- 47	48610.015880/2001- 56
MG0014715	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA & IRMAO	23.278.856/0001- 29	48610.015866/2001- 52
SP0014719	CARAMURU SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	02.648.663/0001- 42	48610.015867/2001- 13
SP0014721	POSTO PRANDINI LTDA	52.103.629/0001- 60	48610.015840/2001- 12
BA0014722	COMPEL COMERCIO PETROLEO LTDA	14.054.639/0001- 64	48610.015863/2001- 19
BA0014723	TEOFILANDIA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	00.149.615/0001- 84	48610.015864/2001- 63



PR0014724	GENESIS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	00.332.524/0001-80	48610.015901/2001-33
SP0014726	AUTO POSTO MAJOR AGUAI LTDA	58.833.203/0001-49	48610.015897/2001-11
RN0014727	PETRONILO HEMETERIO FILHO & CIA LTDA	08.565.053/0002-42	48610.015898/2001-58
RJ0014743	E G M C COMERCIO DE PETROLEO LTDA	36.181.766/0001-67	48610.015889/2001-67
MT0014745	JUARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	36.900.058/0001-39	48610.015891/2001-36
SP0014752	SANTOS, FREIRE & CIA LTDA	56.349.558/0001-31	48610.015868/2001-41
SP0014757	AUTO POSTO PORTAL SOCORRENSE LTDA	55.638.423/0001-23	48610.016168/2001-74
RS0014800	LASTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.905.569/0001-21	48610.015890/2001-91
GO0014808	POSTO SANTA TEREZA LTDA	26.915.645/0001-48	48610.016212/2001-46
MG0014813	POSTO PEDRA BRANCA LTDA	86.608.239/0001-64	48610.015298/2001-91
MG0014815	COMERCIAL SAO SEBASTIAO DO OESTE LTDA	20.943.809/0001-64	48610.015568/2001-62
PR0014817	AUTO POSTO VERSAILLES LTDA	02.859.469/0001-06	48610.015297/2001-45
SP0014818	AUTO POSTO JARDIM SALTENSE LTDA	65.840.969/0001-16	48610.015567/2001-18
PR0014819	C. V. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	03.216.632/0001-85	48610.015562/2001-95
SP0014821	AUTO POSTO CHAVANTES LTDA	44.327.377/0001-25	48610.015312/2001-55
SP0014822	POSTO UNIAO DE PIRAPOZINHO LTDA	03.214.060/0001-03	48610.015563/2001-31



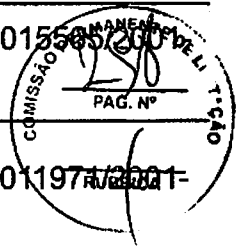
RJ0014823	RIO DO OURO POSTO DE SERVIÇOS LTDA	31.592.363/0001-97	48610.015566/2001-73
PR0014824	HOSSAKA & SOUZA LTDA	00.547.882/0001-00	48610.015294/2001-11
MG0014829	PETROLIVA LTDA	16.854.119/0003-23	48610.015561/2001-41
PE0014831	POSTO JAPS LTDA	24.449.266/0001-84	48610.015843/2001-48
MG0014833	PETROLIVA LTDA	16.854.119/0004-04	48610.015845/2001-37
SP0014834	AUTO POSTO 9 DE JULHO SALTO LTDA	64.610.157/0001-11	48610.015846/2001-81
MG0014835	POSTO CILA LTDA	17.878.885/0001-29	48610.015320/2001-18
MG0014839	AUTO POSTO SETE DE SETEMBRO LTDA	01.124.003/0001-08	48610.015296/2001-17
SP0014840	AUTO POSTO CANAL 6 LTDA	44.971.422/0001-80	48610.015794/2001-43
SP0014841	SERVICAR AUTO POSTO LTDA	44.607.893/0001-03	48610.015319/2001-77
PR0014843	FABIANE AUTO POSTO LTDA	03.547.705/0001-11	48610.015564/2001-84
SP0014844	AUTO POSTO PRIMAVERA DE ORINTE LTDA	47.600.341/0001-61	48610.015318/2001-22
PR0014845	AUTO POSTO IATE LTDA	02.719.089/0001-76	48610.015287/2001-18
PR0014847	AUTO POSTO MORISHITA LTDA	01.624.185/0001-78	48610.015288/2001-54
MG0014848	DAIRTON GARCIA OLIVEIRA & CIA LTDA	66.375.148/0001-19	48610.015317/2001-88
RJ0014849	POSTO MONZA LTDA	28.523.546/0001-46	48610.015315/2001-99
BA0014850	SERRINHA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	00.773.321/0001-29	48610.015316/2001-33



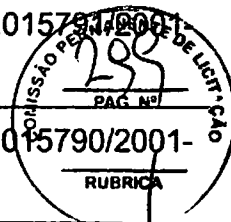
SP0014851	ZOTELLE COMBUSTIVEIS LTDA	02.596.977/0001- 49	48610.015314/2001- 44
RS0014852	ABEGG & CIA LTDA	97.881.098/0004- 18	48610.015313/2001- 16
MA0014853	F MENDES FILHO	02.900.938/0001- 93	48610.015570/2001- 31
MA0014854	CONSTRUGAS EMPREENHIMENTOS LTDA	35.105.931/0002- 10	48610.015290/2001- 23
RJ0014855	FONTOURA E FILHO LTDA	28.170.272/0001- 59	48610.015311/2001- 19
PR0014856	POSTO MATO GROSSO LTDA	03.068.100/0001- 48	48610.015289/2001- 15
RJ0014857	POSTO GAIVOTA LTDA	35.822.642/0001- 50	48610.015323/2001- 35
SP0014858	INACIO & BROIO LTDA	03.420.010/0001- 74	48610.016164/2001- 96
MG0014859	TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COMB. INDAIA LTDA	18.362.160/0001- 46	48610.015325/2001- 24
PR0014861	AUTO POSTO HIRAIWA LTDA	03.130.995/0001- 01	48610.015793/2001- 15
SP0014862	AUTO POSTO NELU LTDA	55.552.285/0001- 65	48610.015324/2001- 81
CE0014863	POSTO CONFIANÇA LTDA	05.545.645/0003- 95	48610.015326/2001- 79
DF0014864	AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA	03.261.491/0001- 12	48610.015295/2001- 56
DF0014865	PECOBRAL COMERCIO DE DERIV. DE PETROLEO BRASILIA LTDA	00.689.901/0001- 32	48610.015847/2001- 26
SP0014877	AUTO POSTO VITORIA DE CAPAO BONITO LTDA	02.492.698/0001- 35	48610.011974/2001- 56



PR0014881	AUTO POSTO PAN LTDA	80.249.436/0001-58	48610.015565/2001-29
AL0014882	H.L. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PECAS ACESSORIOS LTDA	02.485.967/0001-36	48610.011977/2001-12
SP0014884	AUTO POSTO LENHADOR LTDA	65.992.414/0001-90	48610.015322/2001-91
RS0014885	OLLE & CIA LTDA	87.413.332/0004-29	48610.015321/2001-46
ES0014886	AUTO POSTO SAO RAFAEL LTDA	32.419.830/0001-44	48610.015560/2001-12
MG0014887	POSTO PONTE NOVA LTDA	17.159.880/0001-46	48610.015569/2001-15
RS0014910	AUTO POSTO DAS FIGUEIRAS LTDA	89.479.232/0001-88	48610.015581/2001-11
TO0014913	POSTO DE COMBUSTIVEIS 32 LTDA	03.219.653/0001-54	48610.015800/2001-62
MG0014915	AUTO POSTO DO LEAO LTDA	42.932.715/0001-22	48610.015792/2001-54
SP0014918	AUTOMATER AUTO POSTO DE BURI LTDA	53.789.582/0001-01	48610.015799/2001-76
SP0014920	ZAMPERLINE & FILHOS LTDA	45.153.129/0001-78	48610.015798/2001-21
AL0014923	J. AQUINO	12.156.279/0001-86	48610.015579/2001-42
MG0014925	JOSE DOS SANTOS VILAS BOAS	02.517.453/0001-15	48610.015578/2001-14
PR0014928	AUTO POSTO DONINO LTDA	78.788.213/0001-17	48610.015580/2001-77
SP0014930	PETROMATER AUTO POSTO LTDA	01.459.183/0001-70	48610.015801/2001-15
BA0014931	POSTO DE LUBRIFICAÇÃO LOBATO LTDA	00.432.235/0001-52	48610.015795/2001-98



MG0014932	BEVILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01.392.476/0001- 88	48610.015790/2001- 18
MG0014934	AUTO POSTO DAS ALTURAS LTDA	25.865.312/0001- 99	48610.015790/2001- 65
PR0014936	AUTO POSTO GUADALUPE LTDA	03.216.526/0001- 00	48610.015571/2001- 86
PR0014939	AUTO POSTO PAG - MENOS LTDA	03.151.844/0001- 21	48610.015573/2001- 75
PR0014947	AUTO POSTO PEGORARO LTDA	77.867.067/0001- 52	48610.015796/2001- 32
SP0014949	AUTO POSTO BRAZAO LTDA	62.057.633/0001- 93	48610.015789/2001- 31
SP0014952	POSTO JARDIM ALVORADA DE SUMARE LTDA	02.833.159/0001- 12	48610.015787/2001- 41
PI0014957	TEPEL - TERESINA PETROLEO LTDA	06.690.317/0007- 79	48610.015572/2001- 21
MG0014959	W & W COMERCIO E SERVICOS LTDA	02.727.191/0001- 13	48610.015576/2001- 17
SP0014962	AUTO POSTO CERAMICA LTDA	59.292.607/0001- 35	48610.015574/2001- 11
MG0014963	AUTO POSTO SAO CRISTOVAO LTDA	18.712.109/0001- 17	48610.015575/2001- 64
PB0014964	J ALVES BEZERRA	08.915.472/0001- 86	48610.015806/2001- 31
PI0014965	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE PAZ	06.739.130/0001- 27	48610.015797/2001- 87
MG0014966	AUTO POSTO MUZAMBAO LTDA	19.311.414/0001- 60	48610.015781/2001- 74
PI0014967	B S C SERVIÇOS LTDA	01.091.405/0001- 45	48610.015807/2001- 84
ES0014969	DISPOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	36.397.032/0001- 10	48610.015808/2001- 29
GO0014970	PERES E CANDIDA LTDA	03.290.806/0001- 50	48610.015577/2001- 53



SE0014971	POSTO SAO FRANCISCO LTDA	13.037.312/0001-11	48610.015804/2001-12
SP0014975	LUVISA & LUVISA LTDA	50.915.172/0002-44	48610.015809/2001-73
DF0014977	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	00.306.597/0011-79	48610.015804/2001-41
PR0014979	AUTO POSTO BORRAZOPOLIS LTDA	76.997.535/0001-40	48610.015802/2001-51
GO0014983	AUTO POSTO NELINHO LTDA	37.345.972/0001-28	48610.015805/2001-95
PI0014993	TEPEL - TERESINA PETROLEO LTDA	06.690.317/0005-07	48610.015782/2001-19
MG0014995	POSTO GAROUPA LTDA	18.850.636/0001-98	48610.015784/2001-16
MG0014996	POSTO SAO SEBASTIAO LTDA	24.799.652/0001-04	48610.015785/2001-52
BA0014997	POSTO DE COMBUSTIVEIS JACUIPE LTDA	01.833.614/0001-17	48610.015783/2001-63
SP0014999	CEBRIAN, NOGUEIRA & CIA LTDA	48.804.900/0001-18	48610.015786/2001-13
SP0015000	APARECIDA GALORO ROSSI & CIA LTDA	67.234.401/0001-87	48610.015788/2001-96
TO0015006	DANIEL PEREIRA QUIXABEIRA	04.481.831/0001-83	48610.011816/2001-12
GO0015007	POSTO SAVE LTDA	04.449.271/0001-80	48610.012198/2001-11
SP0015011	AUTO POSTO CACIQUE DE ANDRADINA LTDA	54.088.356/0001-58	48610.015813/2001-31
SP0015012	AUTO POSTO VINHEDO LTDA	72.908.536/0001-10	48610.015814/2001-86
GO0015013	AUTO POSTO VERONA LTDA	00.209.971/0001-46	48610.015815/2001-21

